APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim.
Sala das Sessões 29/11/07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 18ª (DECIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete) às 15hs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro-Sarzedo, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Em seguida o Exmo.sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Continuando o Exmo. Sr. Presidente pediu para que o vereador secretario fizesse a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária que em discussão e votação teve aprovação unânime, Leitura do Oficio mensagem enviando o Projeto de Lei 40/2007 que " Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o conselho Gestor do FHIS, e dá outras providencias", Leitura do Ofício Mensagem enviando o Projeto de Lei 41/2007 que "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Credito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução n°. 460/2004, de 14 DEZ 04, publicada no D.O.U. em 20 DEZ 04 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providencias", Leitura do oficio mensagem enviando o Projeto de Lei Complementar 03/2007 que "Cria Cargo de Técnico em Radiologia e dá outras Providencias", Leitura do Oficio Mensagem 33/2007 que envia o Projeto de Lei 42/2007 que "Concede abono aos servidores municipais", Leitura do Projeto de Lei 43/2007 que "Concede abono aos servidores do Poder Legislativo", Leitura do Oficio mensagem que envia o Projeto de Lei 44/2007 que "Insere alínea "d" ao artigo 2° da Lei 321/2006 de 19 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre subvenção social, contribuições e auxílios a entidades que nomina no exercício de 2007, e dá outras providencias"", Leitura do Requerimento Interno do Vereador Gilmar Cordeiro da Silva pedindo a inclusão na Ordem do dia dos Projetos de Leis 42, 43, 44/2007 e também votação com dispensa de interstício dos mesmos, que em discussão e votação tendo aprovação unânime. Sequencialmente o Exmo. Sr. Presidente,declarou aberta a Ordem do Dia e parou a Reunião por alguns instantes para que a Comissão de Justiça apresentasse os Pareceres dos referidos Projetos de Leis, retomando após algumas minutos fez-se a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 42/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei em I e II discussão e em I e II votação teve aprovação unânime, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 43/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei em I e II discussão e I e II votação teve aprovação unânime, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 44/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, assim em I e II discussão e I e II votação teve aprovação unânime. Continuando com a votação do Parecer da Comissão de justiça referente a Moção de Congratulação 04/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo a Moção em discussão contou com a palavra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva pediu que o Sr. Ademar falasse a respeito da Moção, pois quando havia votado contra a Moção na ultima sessão e sendo de parecer desfavorável até que se resolva o problema interno dentro da Escola Estadual José Pereira dos Santos, sendo por isso constando em suas mãos documentos de respeito aos acontecimentos dentro da referida Escola, não estando defendendo ninguém e sim o bom relacionamento que exige na educação do município, assim pedindo aos colegas que enquanto esse problema não for resolvido internamente que a Moção não seja aprovada pela Casa ou então se muda a Moção, não sendo para o Diretor e sim para a Escola , e também o vereador Júlio

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Cézar Gomes esclareceu que todos os vereadores já haviam se reunido para tratar da Moção e todos os documentos que haviam sidos solicitados já haviam sidos apresentados, e não estando ali julgando os problemas da Escola e sim reconhecimento do Diretor da referida Escola e dos Funcionários, pedindo ao Presidente para colocar em votação assim se for da vontade de cada um que vote a favor ou contra, José Gonçalves de Oliveira que relata sobre o relacionamento dos dois vereadores e pede para o Vereador Gilmar Cordeiro Ler parte do Processo, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar explanou que enquanto houver esse impasse abstêm seu voto, Gisele Keile de Oliveira Pacito que também absteve seu voto, retomando Gilmar Cordeiro da Silva que parte do Processo,Expedito João Bernardo explanou sobre a idéia e que seu parecer é a favor da Moção e não estando ali para fazer julgamento, assim cabendo ao setor de educação resolver o problema mas em questão de fazer a Moção estando de acordo, José Gonçalves de Oliveira explanou que é contra a Moção, Afonso de Souza Anselmo relatou que desde 1997 quando trabalhou na Prefeitura e que nunca teve um relacionamento aproximado com o referido Diretor, mas como trabalhador sempre admirou o trabalho dele como sendo admira qualquer funcionário deste setor e sendo favorável ao trabalho dele e em relação a outros assuntos não entra em discussão, Júlio Cézar Gomes que esclareceu o respeito referente a opinião de cada um e relatou sobre a satisfação da comunidade em torno para com o Diretor e sobre o Processo que ainda não teve como provar os fatos assim ocorrido, logo em votação teve 02 (duas) abstenções, sendo da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito e do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, 02 (dois) votos contra sendo dos vereadores Gilmar Cordeiro da Silva e José Gonçalves de Oliveira e 04 (quatro) a favor, assim a Moção 04/2007 sendo aprovada por 04 (quatro) votos. Votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 37/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei em I discussão em I votação teve aprovação unânime, leitura e votação da Emenda da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito referente ao Projeto de Lei 37/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 38/2007 que em discussão contou com a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que é inadmissível passar essa responsabilidade para as Empresas do município estando com um documento que rege o que é preciso saber para contratar um menor aprendiz e lendo o referido documento, com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes explanou sobre o documento lido e assim discutiram por alguns minutos conforme consta na Fita K7 da 18ª Reunião Ordinária, e pediu providencias referente a discussão e falta de respeito e também explanou sobre o Projeto que contemplará pelo menos uma vaga para o menor aprendiz em trabalho de aprendizado garantido todos os direitos constitucionais e em votação teve aprovação por 07 (sete) votos sendo 01(um) contra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva, logo o Projeto de Lei em I discussão e I votação sendo aprovado por 07(sete) votos sendo 01(um) contra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva, Leitura e votação da Emenda da Vereador Gisele Keile e]de Oliveira Pacito que em discussão contou com a palavra da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relatando que pelo ECA é considerado criança até 12 anos e de 12 anos até 18 é considerado adolescente e que o trabalho infantil é crime, então o projeto irá abranger a idade de 16 à 18 anos, vendo que o adolescente de 16 anos pode votar sendo facultativo mas podendo votar e que esta em discussão a questão criminal porque se ele pode votar ele também pode responder pelos seus atos criminais, pois o ECA garante o adolescente na Escola e assim a Emenda sendo feita para aplicar-se dentro de todos os direitos constitucionais, José Gonçalves de Oliveira explanou que a Emenda faz um complementar de responsabilidade legislativa e em votação teve aprovação unânime, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 36/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei 32/2007 em I discussão e I votação teve aprovação unânime, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2007 que em discussão e votação teve aprovação unânime, assim o Projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2007 foi arquivado devido o parecer ser contra o Projeto, leitura dos requerimentos 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114,

APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões 13/12/07.
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

115, 116/2007que em discussão e votação teve aprovação unânime. Assim o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca contando com a palavra dos vereadores Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Gilmar Cordeiro da Silva, Júlio Cézar Gomes, a secretária Joyce da Penha Costa Pereira, Presidente Wilson Ramos de Jesus e o Professor Ademar de Oliveira Lima e assim pediu que o vereador secretario fizesse a chamada final dos vereadores presentes. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 09 (nove) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:25 hs (dezessete horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões 13/12/07
PRESIDENTE DA CÂMARA